



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1410 - Taboão, Estado do Tocantins, 24 de Novembro de 2025

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Errata de Publicação

ERRATA DE LICITAÇÃO

Referente a publicação veiculada no Diário Eletrônico Municipal edição nº 1389, do dia 15 de outubro de 2025, com menção ao Extrato do Contrato nº 172/2025, Dispensa de Licitação nº 023/2025, Processo Adm. Nº 204/2025, onde se lê o Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa na orientação e orientação e elaboração dos dados a serem enviados ao sistema nacional do Esocial, SICAP-AP e fechamento de folha de Pagamento, junto à Prefeitura de Taboão-TO. Leia-se: FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET NA MODALIDADE LINK DEDICADO, BANDA LARGA, POR MEIO DE CABO/FIO ÓPTICA, COM PONTO DE ACESSO DE 300 MEGABYTES, COM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

Atos do Chefe do Poder Executivo

**PORTARIA DE DIÁRIA 244/2025 TABOÃO/TO, 19 DE
NOVEMBRO DE 2025**
**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, no dia 19 de novembro de 2025, deslocou-se à cidade de Palmas – TO para participar de reunião institucional com o deputado Toninho Andrade e com o Governador do Estado do Tocantins, com o objetivo de tratar de pautas de interesse público relacionadas ao desenvolvimento do município. Diante da necessidade de representação oficial do município e da relevância dos assuntos tratados, faz-se necessária a concessão da diária correspondente ao deslocamento, conforme legislação municipal vigente e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (19) dias do mês de novembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

**PORTARIA 271/2025 TABOÃO/TO, 24 DE
NOVEMBRO DE 2025.**
**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA
HORÁRIA DE SERVIDORA LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO”**

A Prefeita Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga horária da servidora SYRSJANE NAVEGANTE CORDEIRO, Psicóloga, em razão ao aumento da demanda nas atividades da



UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Zanina.

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição de carga horária para atender ao aumento da demanda nas atividades da UBS - Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Zanina.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aumento em 20 (vinte) horas semanais a carga horária da servidora SYRSJANE NAVEGANTE CORDEIRO, servidora efetiva na função de PSICÓLOGA, pelo Decreto 079/2025, matrícula funcional nº 1690, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia de dez (10) de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário..

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 002/2025

PORTARIA 272/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE

NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. DORILENE CARNEIRO DA COSTA, matrícula 396, função (Diretora de Arrecadação e Fisc. E Cadastro Imobiliário), 10 (dez) dias de férias, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun.de Administração

Decreto Nº 002/2025

PORTARIA 273/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE

NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ANGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 012, função (Assistente Administrativo), 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, referente ao período aquisitivo de 05/12/2024 a 05/12/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 274/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE

NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER o servidor municipal Sr. MARIO

ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula Nº 548, função (Motorista), 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, referente ao período aquisitivo de 06/06/2024 a 06/06/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 275/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;
R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ANGELICA MARTINS DE JESUS, matrícula Nº 430, função (Técnica de Enfermagem), 30 (trinta) dias de férias, no período de 20/12/2025 a 18/01/2026, referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 09/04/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 276/2025 Tabocão/TO, 24 de Novembro de
2025.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;
R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ANA LÚCIA FERNANDES DA SILVA MARINHO, matrícula Nº 001, função (Assistente Social), 10 (dez) dias de férias, no período de 03/12/2025 a 12/12/2025, referente ao período aquisitivo de 08/07/2024 a 08/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 278/2025 Tabocão/TO, 24 de Novembro de
2025.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;
R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ROSILENE DA SILVA AGUIAR, matrícula Nº 113, função (Agente de Saúde), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 17/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 279/2025 Tabocão/TO, 24 de Novembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. IZAURA FERREIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula Nº 123, função (Agente Epidemiológico), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 23/10/2024 a 23/10/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 280/2025 tabocão/TO, 24 de Novembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. NAYARA VANESSA SOBRINHO AMORIM, matrícula Nº 557, função (Enfermeira), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 01/05/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

PORTARIA 281/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARILDA SARDINHA DA SILVA PEREIRA, matrícula Nº 091, função (Técnica de Enfermagem), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 28/08/2024 a 28/08/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de

2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

PORTARIA 282/2025 Tabocão/TO, 24 de Novembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. DORALICE MENDES DE MORAIS, matrícula Nº 074, função (Fiscal da Vigilância Sanitária VISA), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 a 26/02/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 283/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CLAUDIRENE AVELINO COELHO OLIVEIRA, matrícula Nº 106, função (Auxiliar de Enfermagem), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

PORTARIA 284/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUANA MARREIRA ROSENO DO COUTO, matrícula Nº 340, função (Auxiliar de Serviços Gerais), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 01/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.



Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 285/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE
NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER o servidor municipal Sr. ELSIMAR BRITO DOS SANTOS, matrícula Nº 152, função (Gari), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 02/04/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 286/2025 Tabocão/TO, 24 de Novembro de
2025.
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83,

inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER o servidor municipal Sr. JOSE GOMES DO COUTO FILHO, matrícula Nº 326, função (Motorista), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 a 06/03/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 287/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE
NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER o servidor municipal Sr. MAURICIO NUNES MONTEIRO DA SILVA, matrícula Nº 345, função (Técnico de Enfermagem), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,

aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 288/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE
NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER o servidor municipal Sr. GEREMIAS CAMELO PINTO, matrícula Nº 150, função (GARI),30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 02/05/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 290/2025 Tabocão/TO, 24 de Novembro de
2025.
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER o servidor municipal Sr. JOSÉ BENEDITO ARISTOTELES, matrícula Nº 391, função (VIGIA),30 (trinta) dias de férias, no período de 15/12/2025 a 13/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/12/2024 a 15/12/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

**PORTARIA 291/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE
NOVEMBRO DE 2025.
“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/
FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IZAURA ROCHA ALVES, portador do RG nº 8XX.0XX SSP/TO e CPF XXX.948.XXX-69, matrícula funcional nº337, nomeado através do Decreto 051/2011, para cumprir sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia a partir de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 002/2025



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito**Melina de Souza Vieira Aniceto**
Secretário de Administração